



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campina Grande, 31 de janeiro de 2015

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande COMUNICA:

1. Em conformidade com o Edital Nº024/2015/PRE, o Processo Seletivo para Transferência Voluntária PSTV destina-se a **alunos oriundos de outras IES**.
 2. O candidato deve estar **regularmente matriculado** em disciplinas do curso em Instituição Superior de Ensino Nacional ou Superior distinta da UFCG, no **período 2015.1**, conforme item 4.1 do Edital supracitado.
 3. Considerando os itens 5.1 e 5.2, cabe ao candidato, no ato do cadastramento, apresentar os documentos comprobatórios de seu vínculo com Instituição distinta da UFCG.
 4. **O Cadastramento será realizado exclusivamente na COMPROV – campus Campina Grande**
 5. Em acordo com o item 8.3 do edital, perderá o direito a vaga no curso o candidato que não apresentar a documentação referente ao vínculo com Instituição de Origem distinta da UFCG.
 6. Alunos da UFCG, classificados no processo seletivo PSTV, **devem apresentar a documentação referente à outra instituição de Ensino** em que estiverem vinculados e matriculados.
 7. Alunos da UFCG e de outra IES pública, classificados, devem estar cientes da vedação legal de ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas, nos termos da Lei 12.089/2009.
 8. Alunos da UFCG e de outra IES particular, classificados, terão seu vínculo anterior com a UFCG cancelado.
-

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor de Ensino